
PARECER TÉCNICO

Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2021-0008-PE/SEMED

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo ao contrato nº 20210154/FME referente ao processo de licitatório para AQUISIÇÃO GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO.

CONTRATADA: L COSTA & G RAMOS LTDA.

CNPJ: 33.724.724/0001-37

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:** do contrato nº 20210154/FME, o objetivo e alteração contratual no valor de R\$ 118.820,26 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei federal nº 8.666/93 passando o contrato a ter o valor total de R\$ 909.052,56 (novecentos e nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

- Consta no ato do processo o memorando 073/2021-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria da Conceição da Silva Santana pelo CPF: 376.898.352-87 solicitando reequilíbrio.
- Consta no ato do processo o memorando 108/2021-SEFIN assinado pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho favorável ao reequilíbrio econômico.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva favorável prosseguimento do processo.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, de reequilíbrio econômico do contrato da Secretaria da Educação nos termos do artigo 65 da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 27 de Outubro de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021